LEITURA DE PROJETOS RECEBIDOS DE VEREADORES 35^a SESSÃO Ordinária DO DIA 08/11/2016

PROCESSO DO PROJETO DE RESOLUÇÃO nº. 06/2016, DE 26/10/2016.

"Dá nova redação ao Artigo 140 do Regimento Interno"

Refere-se ao período de recesso legislativo nos meses de Julho e Dezembro.

AUTORIA: Vereadores Presidente RONALDO SANTOS, Vice Presidente NEQUINHO DESANTI, 1º Secretário DR ROGÉRIO, 2º Secretário GUILHERME CORREIA, Tesoureiro GINO MARIANO, AMÂNCIO NETO, ANGELO DA SILVA, NILSON CADEIRANTE e VICENTE AUGUSTO DA COSTA.

PROCESSO DO PROJETO DE EMENDA A LEI ORGÂNICA nº. 002/2016, DE 26/10/2016

"Dá nova redação aos Artigos 23 e 29 da Lei Orgânica do Município"

Refere-se à sessão de instalação no primeiro ano de cada legislatura ser presidida pelo Vereador mais votado dentre os presentes e à vedação da reeleição de qualquer membro da mesa diretora para o mesmo cargo durante a legislatura.

AUTORIA: Vereadores Presidente RONALDO SANTOS, Vice Presidente NEQUINHO DESANTI, 1º Secretário DR ROGÉRIO, 2º Secretário GUILHERME CORREIA, Tesoureiro GINO MARIANO, AGNALDO MORENO, AMÂNCIO NETO, ANGELO DA SILVA, NILSON CADEIRANTE, CHIQUINHO MIGUEL e VICENTE AUGUSTO DA COSTA.

REFERIDOS PROJETOS VÊM ACOMPANHADOS DOS REQUERIMENTOS DE URGÊNCIA ESPECIAL, SUBSCRITOS PELA MAIORIA ABSOLUTA DOS VEREADORES, MOTIVO PELO QUAL ESTÃO OS MESMOS APROVADOS, À VISTA DO DISPOSTO NO ARTIGO 190, PARÁGRAFO ÚNICO, INCISO II DO REGIMENTO INTERNO. ASSIM SENDO OS PROJETOS SERÃO INCLUÍDOS NA ORDEM DO DIA.

PROCESSO DO PROJETO DE LEI nº. 96/2016, DE 24/10/2016 "Altera dispositivo da Lei nº 2808, de 21 de junho de 2007." Refere-se à limitação de descontos nas consignações em folha de pagamento ao teto máximo de 50% (cinquenta por cento) da remuneração, pensões, ou proventos básicos dos servidores públicos e pensionistas do Município de Santana de Parnaíba. AUTORIA: VEREADOR AGNALDO MORENO E VEREADOR AMÂNCIO NETO

PROCESSO DO PROJETO DE LEI nº. 97/2016, DE 24/10/2016 "Altera dispositivo da Lei nº 2867, de 28 de fevereiro de 2008." Refere-se ao aumento do limite de empréstimo pessoal nas consignações em folha de pagamento ao teto máximo de 30% (trinta por cento) da remuneração, pensões, ou proventos básicos dos servidores públicos e pensionistas do Município de Santana de Parnaíba.

AUTORIA: VEREADOR AGNALDO MORENO E VEREADOR AMÂNCIO NETO

PROCESSO DO PROJETO DE LEI nº. 98/2016, DE 27/10/2016 "Dispõe sobre a criação de cargos na estrutura administrativa da Câmara Municipal.

AUTORIA: A MESA

PROCESSO DO PROJETO DE RESOLUÇÃO nº. 007/2016, DE 26/10/2016

"Dá nova redação ao Artigo 13 do Regimento Interno" Referese à vedação da reeleição de qualquer membro da mesa diretora para o mesmo cargo durante a legislatura.

AUTORIA: Vereadores Presidente RONALDO SANTOS, Vice Presidente NEQUINHO DESANTI, 1º Secretário DR ROGÉRIO, 2º Secretário GUILHERME CORREIA, Tesoureiro GINO MARIANO, AGNALDO MORENO, AMÂNCIO NETO, ANGELO DA SILVA, CHIQUINHO MIGUEL e VICENTE AUGUSTO DA COSTA.

REFERIDOS PROJETOS, SERÃO ENCAMINHADOS À PROCURADORIA JURÍDICA E ÀS COMISSÕES PERMANENTES DA CASA PARA EXARARAREM SEUS PARECERES.